

DECRETO Nº 000095/19 de 22 de Abril de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 095/2018
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 22 / 04 / 19

Responsáveis BW

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 41.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				41.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				41.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Abril de 2019



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal